



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2022.0000140-18
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	2º Circuito de Canoagem”, Termo de Fomento nº 11/2021

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA</b>		<u>PARECER TÉCNICO</u>
<u>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</u>		
<u>Coordenação de Excelência Esportiva</u>		
Instrumento da Parceria: “2º Circuito de Canoagem”, Termo de Fomento nº 11/2021		
Vigência da Parceria: 09/11/2021 a 28/01/2022		Valor Total da Parceria: R\$ 68.680,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: <b>069.1486.2021.0002661-48</b>	Prestação de Contas: 069.1486.2022.0000140-18
OSC Celebrante: Federação Bahiana de Canoagem-FEBAC		

#### 1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 28/01/2022 a 18/04/2022 apresentada em 25/01/2022 pela Federação Bahiana de Canoagem-FEBAC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem- FEBAC

CNPJ: 16.301.806/0001-50

Representante: **CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA**

Telefone de Contato: (73) 98162-0232 – 98146-8880

E-mail: febaccanoagem@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 11/2021, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto	Valor Total
Termo de Apostilamento nº59/2021, publicado no DOE em 23/11/2021.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS. E.1 AÇÕES As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Ação 2. Realizar a 3ª Etapa de Canoagem Velocidade em Juazeiro. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de Canoagem, no dia 21 de novembro de 2021.	R\$ 68.680,00

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

<b>Valor Total da Parceria:</b>		
<b>Nº da Parcela</b>	<b>Repasso Previsto</b>	<b>Repasso Realizado</b>

	Data	Valor	Data	Valor
Única	05/11/2021	R\$ 68.680,00	11/11//2021	R\$ 68.680,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 68.680,00

## 2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### 1. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do 2º Circuito de Canoagem”	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2021			
				NOVEMBRO			
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a canoagem no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de atletas participantes nas duas etapas	Atletas	Súmula da Prova e Relatório de Execução	Previsto	Realizado	%
AÇÕES	Ação 1: Realizar a competição denominada “2º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itaitê	Indicador 2: Nº de Competições de Canoagem Velocidade realizadas	Competições de Canoagem Velocidade realizadas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	02	02	100%
					03	03	100%
AÇÕES	Ação 2: Realizar a competição denominada “3º Etapa de Canoagem Velocidade em Juazeiro	Indicador 4: Serviço de Infraestrutura, Alimentação e aquisição de Camisas	Serviço de Infraestrutura, Alimentação e aquisição de Camisas	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	03	03	100%

#### 2. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

#### Ação 1 e 2– Realizar a competição denominada “2º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itaitê/BA e Juazeiro/BA

##### Indicador nº 1 e 2 :

A região da Chapada Diamantina sediou uma etapa baiana de canoagem velocidade. A competição foi realizada no domingo, 14/11/21, às 9h, na Barragem de Melo, que fica no município de Itaitê (distante a 385 km de Salvador), no centro-sul do estado. A prova integra o 2º Circuito de Canoagem e teve a participação de 150 pessoas, sendo 130 atletas e 20 dirigentes, competindo nas categorias: infantil, menor, cadete, júnior, sênior e paracanoagem (masculino e feminino), além da participação das delegações de Ubaitaba, Ubatã, Itacaré, Maraú, São Felix e Salvador.

Na cidade de Juazeiro em 21/11/21 (domingo) foi realizada a terceira etapa do Campeonato Baiano de Canoagem Velocidade. O evento organizado pela Federação Baiana de Canoagem (FEBAC) e com o apoio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb), contou com mais de 130 atletas e centenas de pessoas que assistiram a competição na orla.

Ocorreram nas duas etapas várias provas de diferentes categorias da própria canoagem, sendo encerrada às 12h30, com a realização da solenidade de premiação com entrega de troféus e medalhas pelas autoridades municipais e da Sudesb aos atletas classificados.

Enfim o 2º Circuito de Canoagem foi realizado em 2 fases: 2º Etapa Baiana de Canoagem Velocidade (eixo 1) ocorreu na cidade de Itaeté/BA no dia 14/11/21 e a 3º Etapa de Canoagem Velocidade (eixo 2) ocorreu em Juazeiro/BA previsto para o dia 28/11/21, mas foi antecipado para o dia 21/11/21, ambas contemplando a modalidade de canoagem em velocidade

### **Ação 1 – Indicador 3 - Contratação de serviços de Infraestrutura,RH , alimentação e aquisição camisas**

**Indicador nº 3:** Conforme previsto houve as contratações de recursos humanos, serviços de Locação de 03 tendas, backdrop, banner em lona e serviço de sonorização, além da aquisição de camisas com as logomarcas do Governo do Estado da Bahia, Setre e Sudesb.

### **Ação 2 – Divulgação do evento**

A divulgação dos eventos foi realizada através da utilização de placas e banners, bem como divulgação nas redes sociais, e rádios locais..

#### **1. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Ambos os municípios tiveram um final de semana (período do evento) com bastante movimento, os amantes de canoagem lotaram a cidade e conseqüentemente estimulou a economia das regiões com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade com referência a modalidade de esporte.

#### **2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

##### **1. Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- Relação Analítica de Despesas
- Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCTL, a qual comunicou a OSC acerca das pendências da parcela única através da Notificação nº 212022 em 01/03/2022, salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 23/03/2022.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira foram realizadas no período e com os indicadores previstos e descritos no Plano de Trabalho. Conforme movimentação financeira da conta corrente específica para tal finalidade, documentos fiscais apresentados para comprovação das despesas realizadas, e conciliados com os extratos bancários, os desembolsos a favor dos respectivos credores, conforme comprovantes de pagamentos que compõem o processo de prestação de contas, correspondem as despesas previstas, para viabilizar o projeto.

As tarifas bancárias no valor de R\$ 85,20 foram restituídas ao termo de fomento conforme demonstrado no extrato bancário 12/11/21 (R\$ 10,00), 29/11/2021 (50,00), 30/11/2021 (21,00), totalizando R\$ 81,00,) sendo restituído o valor de R\$ 4,20 em 22/03/22, conforme comprovante de depósito, valor que recompõe o rendimento obtido com aplicação financeira.

O rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 8,14. Foi restituído parcialmente em 07/01/22 o valor de R\$ 3,93 correspondente ao saldo demonstrado no extrato bancário emitido em 01/12/2021, em 07/01/2022 o valor de R\$ 0,01 conforme comprovante TED enviada extrato de 01/2022.Total da devolução R\$ 4,20 (22/03/2022) + R\$ 3,93 (07/01/2022) + R\$ 0,01 (07/01/2022), totalizando R\$ 8,14 (oito reais e catorze centavos)

Anexou no processo de prestação de contas comprovante de depósito realizado em 22/03/2022, no valor de R\$ 8,13 que corresponde ao rendimento apurado em novembro de 2022. Devolvido em duplicidade.

Os comprovantes de pagamentos foram realizados em nome dos fornecedores dos materiais e serviços, conforme consta no processo de prestação de contas. Foram formalizados contratos com os prestados de serviços nas funções de Coordenador Geral, Sub Coordenador, e Auxiliar Administrativo. Apresentou guia de recolhimentos dos encargos incidentes sobre o pagamento dos prestadores de serviços (ISS, INSS, IRRF), conciliados com o extrato bancário que compõe o processo de prestação de contas.

##### **2. Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Houve devolução referente ao rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 8,14. (oito reais e catorze centavos).

##### **3. Outras Informações:**

**Informamos que o Relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 11/2021, está regular.**

#### **3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:**

Não houve aplicação de glosa no período.

#### **4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

##### **4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Ficou evidenciado que a realização do evento **2º Circuito de Canoagem** contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de lazer para a população.

##### **4.2 Impactos econômicos ou sociais:**

Ficou caracterizado o interesse dos participantes na realização do evento esportivo, pois o mesmo contribuiu como fomentador de vários benefícios socioeconômicos como incremento do turismo e geração de renda.

#### **5. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 11/2021, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 11/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00045583692** e o código CRC **F5933744**.